



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.com.br

Telefone: (24) 254-1844

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

FOLHA 03 PROTO. 49.000.1

Alexandre da Costa Silva
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

Comendador Levy Gasparian, 19 de março de 2021.

2203/21
[Signature]

Mensagem nº 010/2021.

Assunto: Autoriza a ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO no orçamento vigente no valor de R\$ 245.025,05 (Duzentos e quarenta e cinco mil, vinte e cinco reais e cinco centavos).

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei nº 010, de 19 de março de 2021, que **Autoriza a ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO no orçamento vigente no valor de R\$ 245.025,05 (Duzentos e quarenta e cinco mil, vinte e cinco reais e cinco centavos).**

O Projeto de Lei em questão autoriza a abertura de Crédito Adicional especial por anulação no orçamento vigente no valor de R\$245.025,05(Duzentos e quarenta e cinco mil, vinte e cinco reais e cinco centavos), bem como permite a abertura dos créditos por meio de decreto.

Existe a necessidade de abrir crédito especial por anulação para a manutenção dos programas e serviços das secretarias de assistência social, secretaria de obras e de serviços públicos.

Ante ao exposto, ciente de que Vossas Senhorias entendem a necessidade de adequação da legislação municipal, contamos com o apoio dos nobres edis na aprovação do referido projeto, e sem mais para o momento reiteramos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

[Signature]
Cláudio Mannarino
Prefeito

Exmo. Senhor
José Fernando Cheffer
Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

RECEBIDO
14/12/2011